



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Daniel Bramatti
Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo
R. Barão de Itapetininga, 88 - República, São Paulo - SP, 01037-010

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Antônio Gois
Associação de Jornalistas de Educação

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Francisco Belda
Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo – Projor
Av. Brig. Faria Lima, 1461 – 6o. andar – sala 01 - 01452-002 – São Paulo – SP

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Ismar de Oliveira Soares
Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação
Av Prof Lucio Martins Rodrigues, 443, Bloco 1, Sala 213, São Paulo - SP, CEP: 05508-020

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício N° 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora Presidente
Patrícia Blanco
Instituto Palavra Aberta
Av. Pedroso de Moraes, 1.619, cj. 109, Pinheiros, 05420-002, São Paulo – SP

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhora Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora Diretora
Marlova Jovchelovitch Noletto
Representação da UNESCO no Brasil
SAUS Qd. 5 - Bloco H - Lote 6, Ed. CNPq/IBICT/UNESCO - 9. andar
Brasília, DF, 70070-912

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhora Diretora,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício N° 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Diretor
Ronaldo Lemos
Instituto Tecnologia e Sociedade
R. da Assembléia, 10 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20011-901

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

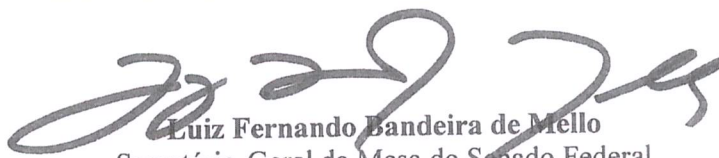
Senhor Diretor,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o senhor Secretário Executivo
Hartmut Richard Glaser
Comitê Gestor da Internet no Brasil
Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
04578-000 - São Paulo - SP

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Secretário Executivo,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício N° 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Eminência o Senhor
Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
SE Sul QI 801 Bl B - Asa Sul
71600-500 - Brasília - DF

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Eminência o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora Coordenadora
Flávia Lefèvre
Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social
Rua Rego de Freitas, 454 - República
01220-010 – São Paulo - SP

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhora Coordenadora,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora Coordenadora Geral
Renata Mielli
Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
SCS Q. 6 Bl. C - Ed. Presidente, sala 206
70327-900 - Brasília - DF

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhora Coordenadora Geral,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Jorge Coutinho
Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro
Rua Alcindo Guanabara 17/21 18º andar
20031-130 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
João Luiz Faria Netto
Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária
Avenida Paulista, 2073 - Edifício Horsa II - 18º andar - Conjunto Nacional
01311-940 - São Paulo - SP

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício N° 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Luiz Carlos Gryzinski
Associação Brasileira de Televisão Por Assinatura em UHF
SBS Q. 2 BL. Q, Ed. João Calos Saad, 15º, sala 1503
70070-120 - Brasília - DF

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício N° 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Luiz Alexandre Garcia
Associação Brasileira de Telecomunicações
Av. Pasteur, 383 - Botafogo
22290-240 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s), para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício N° 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Pedro Peiter
Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão
Rua Jerônimo Coelho, nº 280 – Ed. Sudameris, Conj. 302/303 – Centro
88010-030 - Florianópolis - SC

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Orlando dos Santos Marques
Associação Brasileira de Agências de Publicidade
Rua Pedroso Alvarenga, 1208, 8º andar – Itaim Bibi
04531-004 - São Paulo - SP

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Fernando José Garcia Moreira
Associação Brasileira de Televisão Universitária
Rua Blandina Ratto, 40 - Butantã
05502-040 - São Paulo - SP

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Carlos Fini
Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão e Telecomunicações
Rua Jardim Botânico, 700 salas 306/307
22461-000 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Paulo Jeronimo de Sousa
Associação Brasileira de Imprensa
Rua Araújo Porto Alegre, 71 - Centro
20030-012 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
José Tadeu da Silva
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
SEPN 508 Bl. A
70740-541 - Brasília - DF

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Adrian Teijido
Associação Brasileira de Cinematografia
Rua Largo Senador Raul Cardoso, 207 - Vila Clementino
04021-070 - São Paulo - SP

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício N° 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Paulo Rosa Junior
Pró-Música Brasil Produtores Fonográficos Associados
Rua Visconde de Birajá 595, S/ 407, Ipanema
22410-003 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Gilberto Dourado Rodrigues
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade
SCS QD. 02, BL. C - Ed. Serra Dourada - sala 705/709
70300-902 - Brasília – DF

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio, até o dia 30 de abril de 2014, de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s), para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício N° 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Felipe Santa Cruz
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
SAUS Q. 5 - Lote 1 – Bl. M
70070-939 - Brasília - DF

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Diretor-Presidente
Paulo Sérgio Valle
União Brasileira de Compositores
Rua Visconde de Inhaúma, 107 Centro
20091-007 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Diretor-Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Jorge de Souza Costa
Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais
Av. Presidente Wilson, 210, 9º andar - Castelo
20030-021 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Prezado Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Gláucio Binder
Federação Nacional das Agências de Propaganda
Av. Brig. Faria Lima, 2012 - 1º andar - Cj. 14,
01452-926 - São Paulo - SP

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Prezado Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora Presidente

Sonia Santana

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual de São Paulo,
Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Distrito
Federal

Rua Coronel Artur de Godói, 218 - Vila Mariana

04018-050 - São Paulo - SP

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhora Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Sindicato Interestadual dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual
Rua do Teatro, 07 - Largo de São Francisco
20050-190 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.**

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora Presidente
Berenice Isabel Mendes Bezerra
Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão
Rua Áurea, 88 - Santa Tereza
20240-210 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhora Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Coordenador
José Antônio Jesus da Silva
Federação Interestadual de Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão
SCS QD 06, Ed. Presidente, nº 141, Bloco A, sala 208
70327-900 - Brasília - DF

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Coordenador,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora Presidente
Maria José Braga
Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais
SCLRN 704 - BL. F. Loja 20
70730-536 - Brasília - DF

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhora Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício N° 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Fábio Petrossi Gallo
Associação Nacional de Editores de Revistas
Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - 15º andar -CJ. 155
05418-000 - São Paulo - SP

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Marcelo Antônio Rech
Associação Nacional de Jornais
SCS Q. 1, BL. K, Ed. Denasa, Sala 1.401
70398-900 - Brasília - DF

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Márcio Silva Novaes
Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações
SRTVS Qd. 701 BL. H - sala 502 Ed. Record
70340-910 - Brasília - DF

Assunto: **sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.**

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Ofício Nº 297/2019/SGM-Circular

Brasília, 15 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Presidente
Paulo Tonet Camargo
Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão
SAFS Q. 02 LT 04 BL D sala 101 Ed. Via Esplanada
70070-600 - Brasília - DF

Assunto: sugestão de nomes para eleição do Conselho de Comunicação Social.

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e nos termos da Lei nº 8.389, de 1991, solicito a Vossa Senhoria o envio de sugestão de nome(s) e respectivo(s) currículo(s) para a eleição da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Art. 4º

§ 2º Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à Mesa do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal